

RESOLUÇÃO Nº 52/2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 396ª Reunião Ordinária realizada em 14 de julho de 2014.

RESOLVE:

1. Aprovar a posse dos Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2014 -2016, com mandato vigente de 14.07.2014 a 14.07.2016:

1.1. PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

I – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará.

Suplente - Maria Socorro Marques Pereira Oliveira

1.2. USUÁRIO

II – Federação dos Trabalhadores , Empregados e Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE

Titular – Valdenio Aguiar Ramos

Suplente - Francisco Carlos Júnior

1.3. GOVERNO

I. Ministério da Saúde

Suplente – Eunice Gonçalves Loiola Lima

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CESAU Fortaleza, 14 de julho de 2014

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice-Presidente

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Secretário Geral

Maria Lucilene Martins dos Santos
Secretária Adjunta